

Campinas, 13 de fevereiro de 2026.

Portaria Interna DGA Nº 05/2026

O Diretor Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução GR nº 14, de 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito do sistema compras.gov.br, aos Diretores Adjuntos de Administração, aos Assistentes Técnicos e ao Coordenador da Divisão de Suprimentos, ao Assistente Técnico e ao Coordenador da Divisão de Suprimentos Saúde e ao Assistente Técnico e ao Coordenador da Divisão do Centro de Serviços de Compras, devidamente designados no cargo, para:

- a) adjudicar o objeto da licitação;
- b) homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria Interna DGA Nº 01/2026.

(assinatura eletrônica)

Sergio Alves dos Santos

Diretor Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por SERGIO ALVES DOS SANTOS, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13/02/2026, às 15:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D6A45164 0E214603 B69BBC79 B20E17A5

